

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**1.1.** A presente solicitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 4x4, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, destinado ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito.

A contratação visa proporcionar melhores condições de deslocamento, segurança, eficiência e apoio às atividades institucionais desenvolvidas pelo Gabinete, especialmente em situações que exijam mobilidade em diferentes tipos de vias e condições de tráfego.

As especificações técnicas do veículo, bem como os demais requisitos necessários à contratação, serão devidamente detalhados no Termo de Referência, observadas as necessidades da Administração Pública e os princípios que regem as contratações públicas.

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Gabinete do Prefeito.

Servidores: Charlene Sumaia da Conceição Maia

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) veículo com tração 4x4, destinado ao atendimento das demandas operacionais e institucionais do Gabinete do Prefeito, com a finalidade de proporcionar melhores condições de deslocamento, segurança, eficiência e continuidade na execução das atividades administrativas.

O Gabinete do Prefeito desempenha atividades que exigem deslocamentos frequentes para o cumprimento de agendas institucionais, participação em reuniões, acompanhamento de obras e serviços públicos, realização de vistorias, atendimento a comunidades, deslocamentos a órgãos públicos e demais compromissos oficiais relacionados à gestão municipal. Nesse contexto, a disponibilidade de veículo adequado é essencial para garantir agilidade, segurança e confiabilidade no atendimento dessas demandas.

A opção por veículo com tração 4x4 decorre da necessidade de assegurar melhor desempenho em diferentes condições de tráfego, inclusive em vias urbanas, rurais, não pavimentadas ou em locais de difícil acesso, especialmente em períodos de instabilidade climática ou em situações que demandem maior capacidade de tração, estabilidade e segurança. Tal característica contribui para a redução de limitações operacionais, permitindo que as atividades institucionais sejam realizadas com maior eficiência, independentemente das condições das vias.

Além disso, a aquisição visa aprimorar a estrutura de apoio ao Gabinete do Prefeito, possibilitando maior autonomia, planejamento e prontidão nos deslocamentos oficiais, bem como melhor atendimento às demandas administrativas e institucionais do Município. A contratação também busca garantir condições adequadas de mobilidade aos agentes públicos em exercício de suas funções, observando critérios de segurança, economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que as especificações técnicas do veículo, bem como os requisitos mínimos de desempenho, segurança, capacidade, garantia, assistência técnica e demais condições necessárias à contratação, serão devidamente definidos no Termo de Referência, de forma compatível com as necessidades da Administração Pública e em observância aos princípios que regem as contratações públicas.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Para o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os requisitos mínimos abaixo descritos, sem prejuízo de outras condições que venham a ser estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo licitatório.

#### **4.1. Da forma de contratação;**

A aquisição do veículo deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, adotando-se, preferencialmente, o critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

#### **4.2. Das condições mínimas do objeto;**

O veículo a ser adquirido deverá ser novo, 0 km, sem uso anterior, de primeiro emplacamento, em linha de fabricação ou comercialização, não sendo admitido veículo usado, seminovo, recondicionado, remanufaturado ou que tenha sido anteriormente registrado em nome de terceiros, salvo nas hipóteses estritamente necessárias ao procedimento de faturamento e entrega, desde que não descaracterizem a condição de veículo novo.

O bem deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, devidamente acompanhado de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.

#### **4.3. Das normas técnicas e legais aplicáveis;**

O veículo deverá estar em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como com as demais exigências legais, regulamentares, ambientais, fiscais e de segurança aplicáveis à fabricação, comercialização, circulação e utilização de veículos automotores no território nacional.

Também deverão ser observadas as normas relativas à emissão de poluentes, segurança veicular, eficiência, acessibilidade de manutenção e demais requisitos eventualmente exigidos pelos órgãos competentes.

#### **4.4. Da tração e desempenho operacional;**

O veículo deverá possuir tração 4x4, de modo a proporcionar melhores condições de dirigibilidade, estabilidade, segurança e desempenho em diferentes condições de trafegabilidade, incluindo vias urbanas, estradas não pavimentadas, áreas de difícil acesso e situações adversas decorrentes de fatores climáticos ou condições irregulares das vias.

A exigência de tração 4x4 justifica-se pela necessidade de garantir maior confiabilidade nos deslocamentos oficiais, reduzindo limitações operacionais e assegurando o adequado atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito.

#### **4.5. Das especificações técnicas;**

O veículo deverá atender às especificações técnicas mínimas a serem detalhadas no Termo de Referência, as quais deverão contemplar, entre outros aspectos, características relacionadas à motorização, capacidade, tração, segurança, conforto, desempenho, eficiência, dimensões, equipamentos obrigatórios, acessórios mínimos, itens de conveniência, garantia e demais condições compatíveis com a finalidade institucional pretendida. As especificações deverão ser definidas de forma objetiva, suficiente e compatível com a necessidade da Administração, vedada a indicação injustificada de marca, modelo ou característica que restrinja indevidamente a competitividade do certame.

#### **4.6. Da garantia e assistência técnica;**

A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima de fábrica, conforme padrão estabelecido pelo fabricante, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. Durante o período de garantia, deverão ser assegurados o atendimento técnico, a substituição de peças defeituosas e a correção de eventuais falhas de fabricação, nos termos previstos no Termo de Referência. Deverá, ainda, ser comprovada a existência de assistência técnica autorizada ou rede de atendimento apta a prestar suporte, manutenção e fornecimento de peças, de modo a garantir a adequada continuidade de uso do veículo pela Administração.

#### **4.7. Do prazo e das condições de entrega;**

O prazo de entrega deverá ser compatível com a necessidade da Administração Pública e será definido no Termo de Referência, observada a razoabilidade, a disponibilidade de mercado e o interesse público. O veículo deverá ser entregue no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente limpo, revisado, com todos os manuais, chaves, documentos, certificados, acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.

#### **4.8. Do emplacamento, licenciamento e condições para uso;**

A contratada deverá entregar o veículo devidamente emplacado, licenciado e pronto para uso, quando assim previsto no Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração além do valor contratado. Deverão estar incluídas no preço proposto todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, tais como tributos, taxas, encargos, fretes, seguros, transporte, emplacamento, licenciamento, documentação, mão de obra, materiais, acessórios e quaisquer outros custos diretos ou indiretos indispensáveis à entrega do veículo nas condições estabelecidas.

#### **4.9. Das obrigações da contratada;**

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta vencedora, responsabilizando-se pela qualidade, procedência, regularidade e conformidade do veículo fornecido. Também deverá providenciar a correção, substituição ou regularização do objeto, sem custos adicionais para a Administração, caso sejam identificadas desconformidades, vícios, defeitos ou divergências em relação às especificações exigidas.

#### **4.10. Da regularidade da empresa contratada;**

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e demais condições de habilitação exigidas no edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

#### **4.11. Das demais condições;**

As demais exigências técnicas, administrativas e contratuais, incluindo critérios de aceitabilidade, forma de pagamento, condições de recebimento provisório e definitivo, obrigações das partes, sanções administrativas e regras de fiscalização contratual, serão estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruirão o processo licitatório.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para a presente contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas ao atendimento da necessidade da Administração Pública, bem como verificar a existência de fornecedores, modelos e condições comerciais compatíveis com a aquisição de veículo com tração 4x4, destinado ao uso institucional do Gabinete do Prefeito.

A análise inicial demonstra que o mercado automotivo nacional dispõe de diversas opções de veículos utilitários, SUVs e/ou caminhonetes com tração 4x4, ofertados por diferentes fabricantes e concessionárias autorizadas, com características técnicas capazes de atender às necessidades de desempenho, segurança, conforto, robustez, durabilidade e confiabilidade exigidas para o uso institucional pretendido.

Verificou-se, ainda, que a solução pretendida é amplamente comercializada no mercado, havendo pluralidade de marcas, modelos e fornecedores em condições de competir no certame, desde que observadas especificações técnicas objetivas, proporcionais e compatíveis com a necessidade administrativa, sem direcionamento indevido ou restrição injustificada à competitividade.

A pesquisa de preços deverá ser realizada com base em parâmetros idôneos e atualizados, podendo compreender consultas a bases oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, o sistema Licitacon, contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como cotações formais junto a fornecedores do ramo, observadas as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis à formação do preço estimado.

A utilização de diferentes fontes de pesquisa tem por finalidade ampliar a confiabilidade da estimativa de preços, permitindo à Administração aferir os valores praticados no mercado e estabelecer orçamento compatível com a realidade comercial do objeto, resguardando a economicidade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando a padronização do objeto, a existência de ampla oferta no mercado e a possibilidade de julgamento objetivo das propostas, a contratação por meio de pregão eletrônico mostra-se adequada e vantajosa, por possibilitar maior competitividade entre os interessados, ampliação da participação de fornecedores, transparência dos atos praticados e potencial obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que há disponibilidade suficiente de soluções no mercado para atendimento da demanda identificada, sendo viável a contratação pretendida, desde que as especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de aceitabilidade, garantias e demais exigências sejam devidamente estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com o interesse público e com a legislação aplicável.

#### **5.1. Solução escolhida e comparação entre alternativas**

Após a realização do levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficiência, disponibilidade, segurança, adequação operacional, durabilidade e interesse público.

**Dentre as soluções avaliadas, foram consideradas as seguintes possibilidades:**

#### **a) Locação de veículo**

A locação de veículo apresenta como vantagem a redução do investimento inicial, uma vez que dispensa a aquisição imediata do bem. Contudo, essa alternativa implica a assunção de despesa continuada ao longo do tempo, com pagamentos periódicos durante toda a vigência contratual.

Além disso, contratos de locação podem conter limitações quanto à quilometragem, condições de uso, disponibilidade permanente do veículo, substituição em caso de manutenção e regras específicas de utilização, o que pode restringir a autonomia administrativa e dificultar o pleno atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito.

Considerando a natureza contínua e estratégica dos deslocamentos oficiais, a locação não se revela, neste caso, a alternativa mais vantajosa, especialmente quando comparada à possibilidade de incorporação definitiva do bem ao patrimônio público municipal.

#### **b) Utilização de veículos já pertencentes à frota municipal**

Também foi considerada a possibilidade de utilização de veículos já integrantes da frota municipal. Entretanto, tal alternativa mostrou-se insuficiente para atender adequadamente à demanda, seja em razão da indisponibilidade de veículos compatíveis, da necessidade de atendimento simultâneo de outros setores da Administração, do desgaste natural da frota existente ou da inadequação dos veículos disponíveis às condições operacionais exigidas.

A utilização de veículos que não atendam plenamente às necessidades do Gabinete do Prefeito pode comprometer a eficiência dos deslocamentos, a segurança dos ocupantes e a continuidade das atividades institucionais, especialmente em situações que demandem maior capacidade de tração, estabilidade e confiabilidade.

Dessa forma, a simples realocação de veículos da frota municipal não se mostra suficiente nem adequada para solucionar a necessidade administrativa identificada.

#### **c) Aquisição de veículo novo, 0 km, com tração 4x4**

A aquisição de veículo novo, 0 km, com tração 4x4, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da demanda, pois garante disponibilidade integral do bem à Administração, maior confiabilidade operacional, melhores condições de segurança, menor necessidade de manutenção imediata e maior durabilidade.

A escolha por veículo novo permite, ainda, melhor planejamento do uso, maior previsibilidade de custos, garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e redução de riscos relacionados a falhas mecânicas decorrentes de desgaste prévio. Ademais, a incorporação do bem ao patrimônio público possibilita sua utilização por período prolongado, representando melhor custo-benefício no médio e longo prazo.

A tração 4x4 mostra-se compatível com a finalidade pretendida, considerando a necessidade de deslocamentos em diferentes condições de trafegabilidade, incluindo vias urbanas, rurais, não pavimentadas ou em situações adversas, proporcionando maior segurança, estabilidade e desempenho nas atividades institucionais.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, com tração 4x4, mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público, assegurando maior autonomia administrativa, disponibilidade permanente do veículo, previsibilidade de custos e adequada gestão do patrimônio público.

Assim, a aquisição pretendida demonstra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e alinhada às necessidades institucionais do Gabinete do Prefeito, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

## **Conclusão;**

Diante das análises realizadas ao longo do presente estudo, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, com tração 4x4, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, constitui solução adequada, viável e alinhada ao interesse público, mostrando-se apta a atender de forma eficiente às necessidades institucionais e operacionais do Gabinete do Prefeito.

A solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente quando considerados os aspectos de economicidade, eficiência, segurança, disponibilidade, durabilidade e continuidade das atividades administrativas. A aquisição do veículo permitirá melhores condições de deslocamento para o cumprimento de agendas oficiais, reuniões, vistorias, acompanhamento de serviços públicos e demais compromissos inerentes às atribuições do Gabinete.

Verifica-se, ainda, que a contratação pretendida contribuirá para o aprimoramento da estrutura administrativa, assegurando maior autonomia operacional, previsibilidade de custos, confiabilidade nos deslocamentos oficiais e melhor aproveitamento do bem público ao longo de sua vida útil.

A opção pela aquisição, em detrimento de outras alternativas avaliadas, demonstra-se tecnicamente adequada e operacionalmente justificável, considerando a necessidade de disponibilidade permanente do veículo e a importância de garantir segurança e eficiência nos deslocamentos institucionais, inclusive em diferentes condições de trafegabilidade.

Ressalta-se que a contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem as contratações públicas, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As especificações técnicas, requisitos mínimos, condições de fornecimento, prazos, garantias, critérios de aceitabilidade, obrigações das partes e demais disposições necessárias à adequada execução da contratação deverão ser detalhados no Termo de Referência, que integrará o respectivo processo licitatório.

Assim, manifesta-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à aquisição de 01 (um) veículo 4x4 para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1.** A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km, com tração 4x4, destinado ao atendimento das demandas institucionais e administrativas do Gabinete do Prefeito, a ser contratado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O veículo será utilizado no suporte às atividades oficiais do Gabinete do Prefeito, incluindo o cumprimento de agendas institucionais, deslocamentos administrativos, participação em reuniões, eventos oficiais, vistorias, acompanhamento de obras e serviços públicos, visitas a comunidades, deslocamentos a órgãos públicos e demais compromissos inerentes ao exercício da função pública. Tais atividades demandam meio de transporte seguro, confiável, eficiente e compatível com a relevância das atribuições desempenhadas.

A opção por veículo com tração 4x4 justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de dirigibilidade, estabilidade, desempenho e segurança em diferentes situações de uso, inclusive em vias urbanas, rurais, não pavimentadas, áreas de difícil acesso ou em condições adversas de tráfego e clima. Essa característica reduz limitações operacionais, amplia a capacidade de atendimento das demandas institucionais e contribui para a continuidade das atividades administrativas.

A contratação abrangerá o fornecimento integral do veículo, incluindo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, documentação pertinente e demais itens necessários à sua imediata utilização. O bem deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente emplacado, licenciado, revisado e pronto para operação, sem custos adicionais à Administração Pública além do valor contratado.

Tal exigência visa garantir maior praticidade, segurança jurídica, previsibilidade orçamentária e celeridade na disponibilização do veículo para uso institucional, evitando despesas supervenientes e assegurando que o objeto seja entregue em condições adequadas ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Deverá ser assegurada garantia mínima de fábrica, conforme padrão estabelecido pelo fabricante, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis, bem como assistência técnica autorizada e disponibilidade de suporte para manutenção preventiva e corretiva durante o período de cobertura. Essas condições são essenciais para garantir a durabilidade do

bem, a continuidade de sua utilização, a redução de riscos operacionais e a mitigação de custos futuros com eventuais reparos.

A solução contempla, ainda, a exigência de que o veículo atenda a requisitos mínimos de desempenho, segurança, conforto, tecnologia e eficiência, compatíveis com sua finalidade institucional. As especificações deverão incluir, conforme detalhamento a ser realizado no Termo de Referência, itens de segurança ativa e passiva, recursos de dirigibilidade, ergonomia, conectividade, capacidade operacional, eficiência energética, conforto aos ocupantes e demais características necessárias ao adequado desempenho das atividades administrativas.

As especificações técnicas deverão ser definidas de forma clara, objetiva e suficiente, de modo a assegurar o atendimento da necessidade pública sem restringir indevidamente a competitividade do certame, vedada a indicação injustificada de marca, modelo ou característica que possa direcionar a contratação.

Os prazos, condições de entrega, critérios de aceitação, forma de recebimento provisório e definitivo, obrigações da contratada, responsabilidades da Administração, condições de garantia, assistência técnica, pagamento, fiscalização e demais regras contratuais serão devidamente estabelecidos no Termo de Referência, que integrará o processo licitatório e servirá de base para a execução do objeto.

Dessa forma, a solução proposta demonstra-se adequada, viável e alinhada às necessidades da Administração Pública, pois permite o atendimento imediato e contínuo das demandas do Gabinete do Prefeito, proporciona maior segurança e eficiência nos deslocamentos oficiais, otimiza a utilização dos recursos públicos e contribui para o fortalecimento da gestão administrativa, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de governança pública.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo camioneta SUV, novo, zero quilômetro, fabricação/modelo 2026/2026, cor preta, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, potência mínima de 170cv (cento e setenta cavalos de potência), câmbio automático de, no mínimo, 06 (seis) velocidades, direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, air bags frontais, laterais e de cortina, câmera de ré, ar condicionado, kit multimídia com tela mínima de 8" (oito polegadas), sensível ao toque, rádio AM/FM, Bluetooth, entrada USB e auxiliar, limpador e desembaçador traseiros, vidros com película protetora no grau máximo permitido, espelhos e vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, revestimento interno em couro, material sintético ou equivalente, freios a disco nas quatro rodas com ABS, rodas em liga leve de, no mínimo, 18" (dezoito polegadas) com pneus novos originais, protetor de cárter do motor, todos os equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito em vigor e pelo DETRAN, alarme antifurto, faróis de neblina e combustível diesel.	Unidade	01	R\$ 391.900,00	R\$ 391.900,00

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**8.1.** A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas, utilizando-se parâmetros oficiais e fontes idôneas, com o objetivo de assegurar a compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado.

Para a formação do valor estimado, foram consideradas consultas a bases públicas de referência, especialmente o Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, bem como pesquisas em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Também poderão ser consideradas, quando necessário, informações constantes em sistemas oficiais, a exemplo do Licitacon, além de eventuais cotações junto a fornecedores do ramo, a fim de compor base de dados consistente, atualizada e representativa da realidade de mercado.

A pesquisa de preços observará critérios técnicos de análise, podendo ser adotados parâmetros como média, mediana ou menor valor válido obtido, conforme a pertinência e a adequação ao objeto, com a devida exclusão de valores manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente discrepantes. Tal metodologia visa conferir maior segurança à formação do preço estimado, mitigar riscos de sobrepreço, superfaturamento ou inexequibilidade das propostas e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando as características do objeto pretendido, consistente na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km, tipo utilitário esportivo — SUV, com tração 4x4, motorização a diesel, adequado desempenho operacional, itens de segurança, conforto, tecnologia embarcada e demais requisitos compatíveis com sua finalidade institucional, verifica-se que o valor estimado deve refletir os preços praticados no mercado para veículos dessa categoria.

Com base na pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, contemplando contratações e registros de preços identificados entre os meses de julho e dezembro de 2025, considerando as características técnicas do objeto e o planejamento elaborado pela área requisitante, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 391.900,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos reais)**.

O valor estimado final deverá ser demonstrado em planilha específica constante do processo administrativo, acompanhada das respectivas fontes de pesquisa, datas de consulta, metodologia utilizada e memória de cálculo, de modo a permitir a verificação da compatibilidade dos preços e subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

Ressalta-se que a estimativa de valor possui caráter referencial e serve como parâmetro para a análise da aceitabilidade das propostas apresentadas no certame, não vinculando a Administração à contratação pelo montante estimado. Prevalecerá, ao final do procedimento licitatório, a proposta mais vantajosa que atenda integralmente às especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

**9.1.** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, considerando a necessidade de avaliar se a divisão do objeto poderia ampliar a competitividade, favorecer a participação de maior número de licitantes e proporcionar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No entanto, verifica-se que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km, com tração 4x4, caracterizando-se como bem único e indivisível, cuja funcionalidade, utilidade e finalidade pública dependem do fornecimento integral do objeto em perfeitas condições de uso.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente inviável, uma vez que não é possível fracionar a aquisição do veículo em partes autônomas sem comprometer sua finalidade, operacionalidade, segurança, garantia, responsabilidade técnica e adequada utilização pela Administração. A entrega do objeto deve ocorrer de forma completa, abrangendo o veículo, seus equipamentos obrigatórios, acessórios, documentação, emplacamento, licenciamento, garantia e demais condições necessárias à sua imediata utilização.

Além disso, eventual divisão artificial do objeto não traria ganhos efetivos de economicidade ou competitividade, podendo, ao contrário, gerar riscos e prejuízos à Administração, tais como aumento de custos operacionais, dificuldades na fiscalização e gestão contratual, incompatibilidades entre itens, conflitos de responsabilidade entre fornecedores e atrasos na disponibilização do bem para uso institucional.

Ressalta-se que a contratação em item único não configura restrição indevida à competitividade, tendo em vista que o mercado dispõe de fornecedores aptos a fornecer o veículo completo, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência. A unidade do objeto decorre de sua própria natureza e da necessidade de entrega integral para atendimento da finalidade pública pretendida.

Diante disso, conclui-se que a presente contratação deverá ser realizada em item único, não sendo aplicável o parcelamento do objeto, por se tratar de bem indivisível, plenamente definido e cuja execução integral é indispensável ao atendimento da necessidade administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATO/INTERDEPENDENTES:**

**10.1.** No âmbito do planejamento da presente contratação, foi analisada a existência de contratações correlatas ou interdependentes que pudessem influenciar, condicionar ou complementar a aquisição de 01 (um) veículo automotor

novo, 0 km, com tração 4x4, destinado ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito.

Após a análise da necessidade administrativa e da solução proposta, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto, capazes de condicionar sua execução ou comprometer o alcance dos resultados pretendidos. A aquisição do veículo, por si só, mostra-se suficiente para atender à demanda apresentada, desde que observadas as especificações técnicas, condições de fornecimento, garantia, documentação, emplacamento, licenciamento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Destaca-se que a contratação pretendida possui natureza autônoma, uma vez que sua efetiva utilização não depende da celebração prévia ou simultânea de outros contratos administrativos. O veículo, uma vez entregue em condições plenas de uso, poderá ser imediatamente incorporado à frota municipal e destinado às atividades institucionais do Gabinete do Prefeito.

Eventuais despesas futuras relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, contratação de seguro, revisões periódicas, substituição de peças, lavagem, conservação ou demais serviços necessários à regular utilização do bem configuram demandas administrativas ordinárias, contínuas e independentes, próprias da gestão da frota municipal. Tais despesas não caracterizam contratações interdependentes para fins da presente aquisição, pois não condicionam a viabilidade ou a execução do objeto principal.

Ressalta-se, contudo, que a Administração deverá observar, quando necessário, os procedimentos próprios para o planejamento e a contratação dessas eventuais demandas futuras, de forma compatível com a legislação vigente e com as normas internas aplicáveis à gestão de veículos oficiais.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é autônoma e plenamente executável de forma independente, não havendo necessidade de vinculação com outros instrumentos contratuais para sua plena execução ou para a produção dos resultados pretendidos.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

**11.1.** A presente aquisição **não consta no Plano Anual de Contratações – PAC**, em razão de o Município **não possuir, até o momento, o referido instrumento formalmente instituído**, considerando a estrutura administrativa e o estágio de implementação dos mecanismos de planejamento previstos na legislação vigente.

Ressalta-se, contudo, que a ausência de PAC **não impede a realização da contratação**, uma vez que as demandas do Poder Executivo Municipal são submetidas a **procedimentos internos de planejamento, análise de viabilidade e controle orçamentário**, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Destaca-se, ainda, que **todas as contratações/aquisições do Executivo Municipal dependem de prévia autorização do Prefeito Municipal**, a quem compete a avaliação da oportunidade e conveniência administrativa, bem como a compatibilidade da despesa com o planejamento governamental e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente justificada, alinhada às necessidades do serviço público e condicionada à autorização superior, garantindo o adequado controle administrativo mesmo na ausência formal do Plano Anual de Contratações.

## **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**12.1.** A presente contratação tem como objetivo principal proporcionar melhores condições de deslocamento ao Gabinete do Prefeito, assegurando maior eficiência, segurança, confiabilidade e continuidade no desempenho das atividades institucionais e administrativas.

Com a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, com tração 4x4, pretende-se garantir suporte adequado aos deslocamentos oficiais, especialmente para o cumprimento de agendas institucionais, participação em reuniões, eventos oficiais, vistorias, acompanhamento de obras e serviços públicos, atendimento a demandas administrativas e demais atividades inerentes às atribuições do Gabinete do Prefeito.

Espera-se, com a solução adotada, reduzir riscos relacionados à indisponibilidade de transporte, falhas operacionais, limitações de deslocamento e interrupções nas atividades oficiais, assegurando maior agilidade no atendimento das demandas municipais e melhor capacidade de resposta da Administração Pública.

A aquisição de veículo com tração 4x4 também visa proporcionar maior segurança, estabilidade e desempenho em diferentes condições de trafegabilidade, inclusive em vias urbanas, rurais, não pavimentadas ou em situações adversas de clima e circulação, ampliando a autonomia operacional do Gabinete do Prefeito e garantindo maior confiabilidade nos deslocamentos institucionais.

Outro resultado pretendido consiste na otimização da gestão dos recursos públicos, uma vez que a aquisição de veículo novo tende a reduzir a necessidade de manutenções corretivas no curto e médio prazo, proporcionar maior vida útil, assegurar garantia de fábrica e permitir melhor previsibilidade dos custos relacionados à utilização do bem.

Busca-se, ainda, melhorar as condições de trabalho dos agentes públicos que utilizarão o veículo, garantindo maior

conforto, ergonomia, segurança e adequação operacional, fatores que contribuem para o aumento da produtividade, da eficiência administrativa e da qualidade das atividades desempenhadas.

Além disso, a adequada estruturação da frota destinada ao atendimento das demandas institucionais contribui para o fortalecimento da organização administrativa, da imagem institucional e da capacidade operacional do Poder Executivo Municipal, demonstrando compromisso com a boa gestão, com o planejamento e com a utilização eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, espera-se que a contratação produza resultados positivos e contínuos para a Administração Pública, garantindo o atendimento pleno das necessidades do Gabinete do Prefeito, a melhoria da prestação dos serviços institucionais, a segurança nos deslocamentos oficiais e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**13.1.** A presente contratação, por se tratar da aquisição de veículo automotor novo, 0 km, com tração 4x4 e motorização a diesel, possui impactos ambientais inerentes ao seu ciclo de vida, especialmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases poluentes e de efeito estufa, à geração de resíduos decorrentes de manutenções periódicas e ao descarte futuro de componentes, peças, pneus, filtros, óleos lubrificantes e demais materiais utilizados em sua operação.

Embora tais impactos sejam próprios da utilização de veículos automotores, a Administração deverá adotar medidas capazes de reduzi-los e controlá-los, observando os princípios da sustentabilidade, da eficiência, da responsabilidade ambiental e da adequada gestão dos recursos públicos.

Como medida mitigadora, deverá ser exigido que o veículo atenda integralmente às normas ambientais vigentes aplicáveis à fabricação, comercialização e circulação de veículos automotores no território nacional, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, incluindo o Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA, bem como os parâmetros do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores — PROCONVE.

A exigência de veículo novo contribui para a redução dos impactos ambientais quando comparado a veículos mais antigos, uma vez que modelos recentes tendem a incorporar tecnologias mais eficientes de motorização, controle de emissões, gerenciamento eletrônico, redução de consumo de combustível e melhoria do desempenho energético, desde que observadas as especificações técnicas e normas regulatórias aplicáveis.

Deverão ser observados, ainda, requisitos mínimos relacionados à eficiência operacional, ao atendimento aos limites de emissão de poluentes, à regularidade documental ambiental e ao cumprimento das normas técnicas pertinentes, de forma a assegurar que o veículo adquirido esteja em conformidade com os padrões ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

Durante a utilização do bem, recomenda-se a adoção de boas práticas de gestão e operação, tais como a realização de revisões periódicas conforme orientação do fabricante, manutenção preventiva regular, utilização de combustível adequado, calibragem dos pneus, condução responsável e planejamento racional dos deslocamentos, com vistas à redução do consumo de combustível, das emissões atmosféricas e do desgaste prematuro do veículo.

No que se refere à geração de resíduos decorrentes da manutenção, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, embalagens, pneus, baterias e demais componentes substituídos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de empresas autorizadas, oficinas credenciadas, concessionárias ou sistemas de logística reversa, quando aplicáveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Também deverão ser priorizados procedimentos que evitem o descarte irregular de resíduos e assegurem a rastreabilidade e a destinação correta dos materiais gerados, prevenindo contaminação do solo, da água e demais danos ao meio ambiente.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais associados à operação e manutenção de veículo automotor, tais impactos são considerados controláveis e passíveis de mitigação, mediante a exigência de conformidade com normas ambientais, a aquisição de veículo novo e eficiente, a adoção de boas práticas de uso e manutenção e a destinação adequada dos resíduos gerados.

Assim, a contratação mostra-se compatível com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às compras públicas, observando-se a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e as boas práticas de governança ambiental.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**14.1.** Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, ambiental e legal, estando adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada e alinhada ao interesse público.

Sob o ponto de vista técnico, verifica-se que há disponibilidade no mercado de veículos automotores novos, 0 km, com tração 4x4, compatíveis com as especificações mínimas necessárias ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito. A existência de fornecedores e modelos aptos ao fornecimento do objeto

permite a adequada definição das condições da contratação, de forma objetiva e suficiente, sem restrição indevida à competitividade do certame.

No aspecto operacional, a aquisição de 01 (um) veículo novo, com tração 4x4, proporcionará maior confiabilidade, segurança, disponibilidade e eficiência nos deslocamentos oficiais, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, o cumprimento de agendas institucionais, a realização de vistorias, o acompanhamento de serviços públicos e demais compromissos inerentes às atribuições do Gabinete do Prefeito.

Quanto à viabilidade econômica, a solução escolhida apresenta-se vantajosa quando considerados o custo-benefício no médio e longo prazo, a maior durabilidade do bem, a garantia de fábrica, a redução da necessidade de manutenções corretivas imediatas e a previsibilidade de gastos. A aquisição do veículo mostra-se mais adequada à necessidade permanente da Administração quando comparada a alternativas como locação contínua ou utilização de veículos antigos ou inadequados da frota municipal.

Sob o enfoque ambiental, embora a utilização de veículo automotor envolva impactos inerentes, tais como emissão de poluentes, consumo de combustível e geração de resíduos decorrentes de manutenção, esses impactos são considerados controláveis e mitigáveis. A aquisição de veículo novo, em conformidade com as normas ambientais vigentes, aliada à adoção de boas práticas de uso, manutenção preventiva e destinação adequada de resíduos, contribui para reduzir os impactos ambientais e promover maior sustentabilidade na utilização do bem.

No aspecto legal, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis às contratações públicas, sendo adequada a adoção da modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas e demais exigências previstas no Termo de Referência. Tal procedimento assegura a competitividade, a transparência, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Adicionalmente, não foram identificados impedimentos de ordem técnica, administrativa, orçamentária ou jurídica que inviabilizem a contratação, desde que observadas as etapas formais de instrução do processo, a comprovação da disponibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente e a regular elaboração dos documentos necessários à deflagração do procedimento licitatório.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km, com tração 4x4, destinado ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais providências necessárias à realização do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, transparência, sustentabilidade e interesse público.

Capão da Canoa/RS, 11 de junho de 2026

---

**Charlene Sumaia da Conceição Sumaia**

Servidora Pública.